

**ASSEMBLEIA GERAL BANCO PRIMUS, S.A.**

**27 DE MARÇO DE 2018**

**(“AG DE 27/3/2018”)**

**PROPOSTA RELATIVA AO PONTO SEGUNDO DA ORDEM DE TRABALHOS**

Considerando que no exercício de 2017 o Banco Primus, S.A. registou um resultado líquido positivo de 9.063.365,97 € (nove milhões, sessenta e três mil, trezentos e sessenta e cinco euros e noventa e sete cêntimos).

Propõe-se, nos termos da alínea f) do n.º 5 do artigo 66.º e para efeitos da alínea b) do n.º 1 do artigo 376.º, ambos do Código das Sociedades Comerciais, que o resultado líquido tenha a seguinte aplicação:

- i. Transferência de 10% do resultado líquido para a Reserva Legal no total de 906.336,60 € (novecentos e seis mil, trezentos e trinta e seis euros e sessenta cêntimos);
- ii. Transferência do remanescente do resultado líquido no total de 8.157.029,37 € (oito milhões, cento e cinquenta e sete mil, vinte e nove euros e trinta e sete cêntimos) para a cobertura de Resultados Transitados.

PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BANCO PRIMUS, S.A.

---

**François Guinchard**  
Vogal do Conselho de Administração

---

**Hugo Carvalho da Silva**  
Vogal do Conselho de Administração